

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO  
COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A REALIDADE DO SISTEMA  
CARCERÁRIO BRASILEIRO, COM DESTAQUE PARA A SUPERLOTAÇÃO  
DOS PRESÍDIOS, CUSTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DESSES  
ESTABELECIMENTOS, A PERMANÊNCIA DE ENCARCERADOS QUE JÁ  
CUMPRIRAM PENA, A VIOLÊNCIA DENTRO DAS INSTITUIÇÕES DO  
SISTEMA CARCERÁRIO, A CORRUPÇÃO, O CRIME ORGANIZADO E SUAS  
RAMIFICAÇÕES NOS PRESÍDIOS E BUSCAR SOLUÇÕES PARA O EFETIVO  
CUMPRIMENTO DA LEI DE EXECUÇÕES PENALIS.**

REQUERIMENTO N.º \_\_\_\_\_ DE 2008  
(Da Senhora Deputada Iriny Lopes)

Solicita seja convidado para depor nessa CPI o Senhor **Marcelo Tadeu Lemos**, Juiz da 16<sup>a</sup> Vara Criminal em Maceió/AL.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais e constitucionais que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado o Dr. Marcelo Tadeu Lemos, Juiz da 16<sup>a</sup> Vara Criminal da Capital do Estado de Alagoas, para ser ouvido nessa CPI, especialmente acerca da existência de organizações criminosas e suas ramificações nos presídios brasileiros.

**JUSTIFICATIVA**

O Dr. Marcelo Tadeu é, hoje, um nome conhecido nacionalmente, pelas denúncias da ação impune do crime organizado em Alagoas, bem como pelas suas ações em prol da melhoria do sistema prisional daquele Esta

do. Com certeza seu depoimento poderá trazer importantes informações para os trabalhos dessa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Nessa perspectiva, a oitiva do referido Juiz contribuirá sobremaneira para o aprofundamento das investigações e dos trabalhos em apuração nessa Comissão.

Sala da Comissão, 06 de março de 2008.

Deputada Iriny Lopes  
PT/ES